

CLIPPING

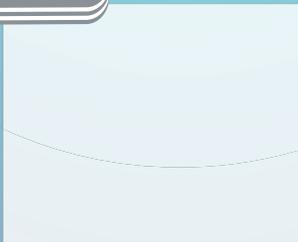


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

imprensa@tce.go.gov.br

www.tce.go.gov.br

3228-2699





Empresas de produtos hospitalares são multadas novamente por convênios irregulares

O Tribunal de Contas do Estado condenou novamente a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares a ressarcir ao erário R\$ 573.106,74 e a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares ao pagamento de R\$ 138.704,14. Os valores devem ser acrescidos de juros de mora e atualização monetária até a data do efetivo pagamento, conforme estabelece a Lei Orgânica do TCE. A sentença foi proferida pelo relator Sebastião Tejota e aprovada por unanimidade pelos conselheiros em sessão realizada ontem. Tejota fixou o prazo de 15 dias para que as empresas comprovem o pagamento. Caso contrário, será expedida certidão de título executivo os documentos serão encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda/ Economia para a inclusão dos débitos na dívida ativa e posterior execução judicial. Em seu voto, o conselheiro julgou irregular a Tomada de Contas Especial com fundamento nos Convênios nºs 087/2002 e 026/2003 do Confaz, quanto à desoneração do ICMS. Ele lembrou decisões recentes tomadas pela corte goiana neste mesmo sentido que já foram objeto de deliberação dos conselheiros Edson José Ferrari, Saulo Mesquita e de sua relatoria que condenaram as mesmas empresas em pregões similares. Tejota afirmou que “em função dos reiterados casos apreciados nesta corte, adoto o posicionamento da Auditoria e, parcialmente, da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, julgando irregular a Tomada de Contas Especial, nos termos do art.74 inc. III, da Lei Estadual nº 16.168/2007”.





Nomeado novo presidente da Emater Goiás

WANDELL SEIXAS

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) informa que o zootecnista Pedro Leonardo de Paula Rezende – especialista, mestre e doutor em Ciência Animal pela Universidade Federal de Goiás (UFG) –, é o novo presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa

Agropecuária (Emater Goiás).

A nomeação foi feita pelo governador Ronaldo Caiado e publicada nesta quarta-feira, 27 de fevereiro, no Diário Oficial do Estado de Goiás. Pedro Leonardo Rezende é servidor efetivo do Estado de Goiás, tendo sido professor da Universidade Estadual de Goiás (UEG) e gerente e supervisor de Unidade

Regional da Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa). De acordo com o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Antônio Carlos de Souza Lima Neto, a escolha de Pedro Leonardo Rezende se deve ao perfil técnico, com vasta experiência em pesquisa, ensino e extensão, e pelo conhecimento em gestão pública.



Pedro Leonardo de Paula Rezende, presidente da Emater



Saúde efetua repasse de verbas aos municípios

DA REDAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde garantiu, na última terça-feira, o repasse de R\$ 10.274.474,54, referente ao mês de janeiro, aos municípios goianos. O valor, que faz parte da contrapartida financeira estadual, já deve estar nas contas das cidades que trabalham com a Caixa Econômica Federal.

O repasse das verbas faz parte do compromisso que o secretário da pasta, Ismael Alexandrino, assumiu durante a primeira reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de 2019, realizada em 15 de fevereiro. No encontro, o gestor reforçou, mais uma vez, que os re-

passes serão feitos sempre no mês subsequente ao trabalhado.

O secretário destacou que “a medida é importante para garantir a plena assistência de saúde à população goiana e que o pagamento em dia é um compromisso da atual gestão, que trabalha com total transparência e exige excelência no atendimento”.

Dentre os destinos da verba, há recursos de R\$ 5.084.521,13 para a atenção básica, principal porta de entrada ao Sistema Único de Saúde (SUS); de R\$ 1.457.586,75 para Assistência Farmacêutica; e de R\$ 1.738.674,75 para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).



GIRO



**Caio Henrique
Salgado**

caio.salgado@opopular.com.br

Fortalecido

O conselho de administração da Saneago aprovou a extinção da vice-presidência da estatal. O posto foi substituído pela Diretoria Comercial. A mudança teve o objetivo de ampliar as atribuições do futuro ocupante do cargo, que por enquanto continua com Daniel Morais de Souza, que é engenheiro civil e servidor de carreira.